



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23255.006019/2020-25

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Horizonte

### RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSO INTERPOSTOS RELATIVO A LISTA DE ELEITORES.

#### PEDIDO DE RECURSO 1 :

**CATEGORIA DO DENUNCIANTE:** Docente

**NOME:** Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

**MATRICULA SIAPE:** 0269445

**E-MAIL:** moises@ifce.edu.br

**FONE:** 85 - 986350865

**HORÁRIO:** 27/10/2020 09:57:44

#### MOTIVO DO RECURSO:

Colocar meu nome para votar no Campus de Horizonte visto que estou trabalhando la desde fev/2017 como DG protempore. Saiu na lista de Fortaleza.

#### RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO 1:

O eleitor e candidato, atual diretor pro-tempore, Antonio Moises Filho de Oliveira Mota solicitou que seu nome fosse inserido como docente apto a votar no campus Horizonte.

Pelo inciso VII do Art. 19; do Edital 01 - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 28, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020: "O servidor poderá se candidatar à Direção Geral do Campus no qual se encontra lotado ou em exercício."

Compreendemos que ele pode ser candidato por ser o atual diretor pró-tempore e está em exercício no campus Horizonte. (Documento emitido pelo Departamento de Correição).

Mas pelo Parágrafo Único do Art. 42 da Seção VIII; do Edital 01 - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 28, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020: "A lista de servidores docentes e técnico-administrativos será feita por lotação."

Pelo documento emitido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, o atual Diretor pro-tempore e candidato, está lotado no campus Fortaleza.

Assim o pedido do Recurso está INDEFERIDO.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Nunes de Oliveira, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 29/10/2020, às 12:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2101670** e o código CRC **FAA89943**.